

PORTARIA N.º 6163, DE 07 DE JANEIRO DE 2011

"Tranfere lotação da Servidora Municipal Marlei Marisete Machado Furtado"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme Art. 14, de Lei Complementar n.º 049, de 18 de Dezembro de 2006, e Memorando n.º 011/2011, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** transferir, no período de 07 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2011, a lotação da Servente de Merendeira **Marlei Marisete Machado Furtado**, matrícula n.º 710, da E.M.E.F. Pedro Helff da Estância Schmidt para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Janeiro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.